



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 438/2013  
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **RICARDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO - Titular**, cadastro nº. 277-1/2, Assistente Intermediário e **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR – Suplente**, cadastro nº. 1100-2/3, Chefe da Divisão do Fundo de Previdência Social, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	563/2011-03
EMPRESA	OI S/A
CNPJ	76.535.764/0001-43
Nº. CONTRATO	003/2012
OBJETO	Telefonia Fixa
VIGENCIA DO CONTRATO	09/07/2014

Fica revogada a Portaria nº. 067/2013, de 29 de janeiro de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**